

MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
Bonito	CADASTRO ÚNICO BPC E PBF: GESTÃO E EFICIÊNCIA
Campo Grande	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EXCLUSIVO AO PBF
Porto Murtinho	PORTO MURTINHO MINHA TERRA MINHA VIDA – UMA PRÁTICA ACESSUAS TRABALHO

GESTÃO DO SUAS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
Batayporã	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE BATAYPORÃ
Nova Andradina	SUPERVISÃO PSICOLÓGICA: CUIDANDO DE QUEM CUIDA
São Gabriel do Oeste	TERRITORIALIZAÇÃO X ENFRENTAMENTO

Art. 2º Os proponentes que tiverem interesse em obter informações sobre o score alcançado, deverão solicitar por meio eletrônico à secretária da Escola do SUAS/MS "MARILUCE BITTAR", através do seguinte endereço: escoladosuasms@sedhast.ms.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 1º de novembro de 2018.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS referentes ao PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018. ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS referentes ao PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018, aos trinta dias do mês de outubro de 2018, às 9h (nove horas) na Superintendência da Política de Assistência Social, SEDHAST, com endereço à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 03, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e à Resolução SEDHAST n° 188, de 21 de junho de 2018. Compareceram ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU, JOÃO GABRIEL KIYOMURA MERLIN, PATRÍCIA BORGES TENÓRIO NOLETO e ANTÔNIO JOSÉ ANGELO MOTTI, membros da Comissão de Seleção e Avaliação, bem como a Servidora ANA PATRÍCIA NASSAR, lotada na Superintendência da Política de Assistência Social da SEDHAST. Não houve participação de outros interessados. Ficou convencionado entre os presentes que a Senhora PATRÍCIA BORGES TENÓRIO NOLETO seria a Presidente da Sessão, ato contínuo, a mesma anunciou o início dos trabalhos, relembrando os critérios estipulados na reunião de 9 de outubro do corrente quanto à forma de avaliação das propostas, ocasião em que haviam sido formados 3 (três) grupos, cada um com 3 (três) integrantes da Comissão, quais sejam: (**Grupo I:** WALKES JACQUES VARGAS, JOÃO GABRIEL KIYOMURA MERLIN e EDIR PORTILHO; **Grupo II:** DENISE COUTO POTTUMATI, ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU e ANTÔNIO JOSÉ ANGELO MOTTI; **Grupo III:** PATRÍCIA BORGES TENÓRIO NOLETO, TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES e PATRÍCIA CEZAR DOS SANTOS), e que avaliariam as propostas individualmente (recebidas por meio eletrônico), estabelecendo sua pontuação para cada proposta avaliada, e que, ao longo das reuniões foram acrescidas às demais obtidas naquele grupo, para definição da média final das propostas avaliadas com base na pontuação de todos os integrantes dos respectivos grupos, conforme lista anexa. Quanto à forma para interposição dos RECURSOS, os proponentes deverão seguir o estipulado no CAPÍTULO IV e correlatos da Resolução SEDHAST n° 188, de 21 de junho de 2018. Os proponentes que tiverem interesse em obter informações sobre o score alcançado, deverão solicitar por meio eletrônico à secretária da Escola do SUAS/MS "MARILUCE BITTAR", através do seguinte endereço: escoladosuasms@sedhast.ms.gov.br. Nada mais havendo a relatar, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conformidade, segue assinada pelos membros da Comissão, e demais presentes. Esta ata será publicada juntamente com a Lista dos semifinalistas deste Prêmio, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N° 9.774 de 05/11/2018 – PAG. 04
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 26868/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001823/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Centro Social Dom Bosco de Campo Grande/MS, CNPJ: 03.236.126/0001-58.

ONDE SE LÊ

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, por mais 95 (noventa) dias, contados a partir de 25/11/2018 e término em 27/02/2019.

LEIA-SE

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, por mais 95 (noventa e cinco) dias, contados a partir de 25/11/2018 e término em 27/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 005/2018
PROCESSO N°: 31/501.973/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ N° 15.412.257/0001-28, por meio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ N° 03.015.475/0001-40, com intervenção do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81 e da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ N° 02.940.523/0001-43 e o Município de Maracajú/MS, CNPJ N° 03.442.597/0001-12, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Constituir objeto do presente Termo de Cooperação Técnica desenvolver serviço socioeducativo para o atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, com atendimento nos períodos e horários definidos em quadros de trabalhos semanais em contra turnos escolares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a legislação suplementar em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF N° 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF N° 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

CPF N° 322.690.211-34

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/MS

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA

CPF N° 106.408.491-00

Prefeito Municipal de Maracajú/MS

ILMA AQUINO ROSA

CPF N° 489.194.891-49

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

PROCESSO N°: 31/501.479/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ N° 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo como interveniente o Corpo de Bombeiros Militar e o Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ N° 24.651.200/0001-72.

OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Chapadão do Sul/MS de 01(uma) carreta semirreboque tipo tanque, marca REB/GOTTI, prefixo SR-03, placa ATM-0500, ano/mod. 1991, chassi 9AS9V11130M2AD9436, RENAVAL 601907787.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As formalidades de elaboração do respectivo Termo de Doação, de Baixa Patrimonial e os procedimentos de transferência de bens se fundamentam no que dispõe o art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos arts. 123 e 134 da Lei n° 9.503, Código de Trânsito Brasileiro e no Decreto Estadual n° 12.207, de 14 de dezembro de 2006 em seus artigos 2º, incisos II, III, V, IX e X, art. 24, § 1º, incisos III, IV e § 2º.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2018

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF N° 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF N° 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

JOÃO CARLOS KRUG

CPF N° 250.233.811-53

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0012/2018/AEM-MS N° Cadastral 11178

Processo:

7101210159/2018

Partes:

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa Granfer Caminhões e Ônibus LTDA

Objeto:

O presente contrato tem objetivo aquisição de 01 (um) caminhão 3/4 com dois eixos para atender as necessidades da AEM-MS, conforme especificações do anexo I - Termo de Referência.

Ordenador de Despesas:

Nilton Pinto Rodrigues

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 23665006981410001 - Gestão Operacionalização da AEM/MS, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 44925252 - Veículos de Tração Mecânica

Valor:

R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93

Vigência Contrat

12 meses, contados a partir da assinatura

Data da Assinatura:

1º/11/2018

Assinam:

Nilton Pinto Rodrigues e André Louis Pires Bastos

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, NOTIFICA O(a)(s) beneficiário(a)(s) do município CAARAPÓ/MS, para regularização da situação contratual do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, n° 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Sonia Guedes da Cruz	***.355.501-00	106-A	01	Sonho de Todos
2	Joaquim Muniz	***.323.651-00	106-A	02	Sonho de Todos
3	Alberta Aguajo	***.753.471-49	106-A	03	Sonho de Todos
4	Claudete Soares Pereira de Almeida	***.669.661-20	106-A	04	Sonho de Todos
5	Maria de Fátima da Silva Cardoso	***.676.371-53	106-A	05	Sonho de Todos
6	Lourença Torres	***.614.401-63	106-A	06	Sonho de Todos
7	Luiza Martins Sanguina	***.107.901-06	106-A	07	Sonho de Todos
8	Maria de Lourdes Leandro	***.839.231-04	106-A	08	Sonho de Todos
9	Anderson Leite Vasconcellos	***.644.751-00	106-A	09	Sonho de Todos
10	Eliane Cristina Guedes	***.428.601-18	106-A	10	Sonho de Todos
11	Rosa de Oliveira Souza	***.527.901-97	106-A	11	Sonho de Todos
12	Ezequiel dos Santos Rocha	***.761.631-53	106-A	12	Sonho de Todos
13	Ronaldo Lourenço Machado	***.613.481-15	106-A	13	Sonho de Todos
14	Claudemir Barbosa de Farias	***.630.721-68	106-A	14	Sonho de Todos
15	Jucelene Cardoso	***.997.021-49	106-A	15	Sonho de Todos
16	Solange Gonzaga Bispo de Andrade	***.152.501-15	106-A	17	Sonho de Todos
17	Maria Aparecida Bilar	***.596.101-72	106-A	18	Sonho de Todos
18	Dileusa Sales	***.142.241-87	106-A	19	Sonho de Todos